

Ensino Fundamental I

O Regimento Interno apresenta as normas de convivência que visam desenvolver a disciplina a fim de manter a ordem e harmonia na convivência escolar. Este documento contém partes do Regimento Escolar do Colégio Fonte que foi devidamente aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino de Guaratinguetá. O Regimento Escolar, em sua íntegra, está a disposição dos interessados na Secretaria do Colégio.

É importante que seja lido com atenção a fim de que se conheçam os procedimentos que orientam cada situação da vida escolar e se firme o primeiro princípio que une as famílias ao colégio, o princípio da ALIANÇA. Ao final deste documento, temos um termo de compromisso que deverá ser assinado por cada família a fim de formalizar o acordo com as normas do Colégio.

Princípio: “Andarão dois juntos, se não estiverem de acordo?” - Amós 3:3

Objetivos do Colégio Fonte

O Colégio Fonte, cuja Proposta Pedagógica é fundamentada na Educação por Princípios Bíblicos, tem por objetivos:

- I- oferecer formação acadêmica baseada na Educação por Princípios Bíblicos, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, físico, social e espiritual;
- II- proporcionar formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- III- prestar serviços educacionais à comunidade, preparando os educandos para o exercício da cidadania e para o papel que desempenham na sociedade;
- IV- proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, com vistas à auto realização e ao prosseguimento nos estudos;
- V- propiciar um ambiente educacional que possibilite o relacionamento cooperativo baseado no respeito mútuo e na participação criadora.

Objetivos do Ensino Fundamental

São objetivos do Ensino Fundamental:

- I- o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- o desenvolvimento de atividades pedagógicas integradas, contínuas e progressivas que atendam às características biopsicossociais do educando;
- III- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- IV- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- V- o fortalecimento dos vínculos da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

COMPARECIMENTO

***Princípio: “Tudo tem seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.”
Eclesiastes - 3:1***

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos.

Horários: **Período da manhã:** entrada às 8h e saída às 12h30.
Período da Tarde: entrada às 13h30 e saída às 18h.

No caso de atrasos dos alunos quanto ao horário de entrada, os procedimentos serão os seguintes:

Haverá permissão para entrada em atraso, porém esta permissão deverá acontecer mediante justificativa do responsável por escrito, na secretaria com autorização da coordenação. No caso de reincidência do assunto, os pais serão chamados pela direção para reafirmarmos o compromisso.

↳ **Importante:** Diante do fato de que nosso colégio trabalha com o método de avaliação contínua, em que os alunos são constantemente avaliados, quaisquer ausências trariam prejuízos para a média bimestral do aluno. Em não se tratando de caso de saúde, será necessário solicitar à secretaria um agendamento para a **2ª chamada, e custear a avaliação extra. O prazo para a solicitação da 2ª chamada será de 7 dias úteis.**

ENTRADA E SAÍDA

a - O horário de entrada e saída deverá ser seguido rigorosamente conforme o que for estabelecido pelo colégio, e os pais ou responsáveis deverão deixar o aluno na área de entrada da escola.

b- O aluno que chegar atrasado na escola permanecerá no portão de entrada sob a supervisão de um funcionário esperando o término da primeira aula, podendo entrar para sala de aula somente na segunda aula (exceto alunos do 1º ano). Em dias de Atividades Especiais os alunos que chegarem atrasados deverão solicitar segunda chamada.

c- Nos dias de Avaliação Especial (3ª Feira e 5ª Feira) em raras exceções, mediante a justificativa, o aluno que chegar atrasado poderá fazer a Avaliação Especial na sala da Coordenação, a tolerância máxima neste caso será de 10 minutos de atrasado.

d- No horário de saída, os alunos permanecem sob a supervisão do professor até 10 minutos após terminar o horário de aula, após esse horário o aluno ficará sob a supervisão de um funcionário.

e - Os alunos devem sair do colégio diretamente ao encontro de seus pais ou responsáveis. A pessoa encarregada da saída está instruída a dispensar os alunos somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na ficha do aluno.

f - Pais ou responsáveis devem esperar os alunos na parte frontal do colégio, contribuindo para a boa ordem da saída.

g - Se for necessária a permanência dos pais no colégio, estes deverão manter seus filhos próximos de si e sob seus cuidados.

h- Crianças ou adolescentes que não forem alunos, só poderão permanecer no ambiente do colégio, se acompanhados por seus pais ou responsáveis, ou convidados para finalidades específicas.

i- As saídas antecipadas somente serão permitidas com justificativas dos responsáveis, por escrito e a autorização da coordenação .

Permanência após o término

A responsabilidade de cuidados para com os alunos restringe-se aos horários previamente estabelecidos, portanto no caso de haverem necessidades da permanência em horários extras (após as 18h30min.) poderá ser cobrado uma taxa extra.

OS UNIFORMES

a- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme , diariamente, conforme o modelo oficial definido pela escola. Mediante raros imprevistos, os alunos deverão primeiramente justificar-se na secretaria, e após análise da justificativa, serão autorizados ou não, a assistirem às aulas, sendo condição mínima para autorização estarem vestidos com roupas em que prevaleçam as cores do colégio (azul marinho e branco liso) discretos e decentes.

b- Fazemos saber que os modelos de uniformes serão distintos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio sendo os seguintes:

Masculino e Feminino:

Verão – bermuda ou calça com a camiseta (modelo oficial)

Inverno – conjunto de agasalho ou calça jeans e camiseta manga longa (modelo oficial)

Educação Física:

Masculino: bermuda ou calça (modelo oficial da escola) e camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

Feminino: bermuda de coton/lycra ou calça (modelo oficial da escola), camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

↳ **Importante:** seguem abaixo regras específicas sobre detalhes de vestuário, para os quais solicitamos a atenção dos pais, a fim de evitar constrangimento ao filho na escola. Caso o aluno venha com tais adereços, os mesmos serão retidos e os pais deverão vir ao colégio para fazer a retirada dos mesmos com a Coordenadora.

- a- Não será permitido o aluno vir para o colégio de chinelo ou sandália de salto, visando a segurança do mesmo.
- b- Não será permitido o uso de bonés na escola; somente tocas de lã no inverno, quando for necessário.
- c- Não serão permitidos maquiagens ou itens de adorno de estilo exótico ou questionável ao bom ambiente escolar, a fim de que não se desvie atenção do propósito escolar.
- d- Exceções ao prescrito aqui para vestimenta poderão ocorrer em função da natureza de certas atividades programadas, porém respeitando os princípios básicos.
- e- Os alunos que frequentarem os cursos extracurriculares, plantões ou avaliação recuperação nas dependências do colégio deverão estar uniformizados, salvo em ocasiões previamente autorizadas pela mesma.
- f- Nas dependências do Colégio os alunos não poderão usar pirceng extravagantes e os meninos não poderão usar brincos ou alargador.
- g- As vestimentas serão verificadas na recepção, e em casos de descumprimento de quaisquer itens acima, os alunos serão encaminhados à secretaria para as devidas providências.

MATERIAL BÁSICO

Princípio: “Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver. E isso para que o servo de Deus esteja completamente preparado e pronto para fazer todo o tipo de boas ações.” – II Tim 3: 16-17 (Bíblia NTLH)

A Escola tem um sistema educacional que privilegia a pesquisa, a construção do conhecimento de forma individualizada e incentivando o raciocínio, sempre alinhado com a perspectiva bíblica. Para tal, é necessário que os alunos portem diariamente: dicionário, bíblia, livro e fichário, além do material de higiene pessoal.

Quanto aos demais materiais, estarão relacionados nas listas específicas de cada Ano/Série, a disposição dos pais na secretaria do colégio.

É importante que os alunos organizem-se de acordo com o semanário, providenciando os materiais necessários exigidos para as aulas de artes; tais materiais poderão permanecer na sala de aula em uma caixa específica e devidamente identificado, a fim de evitar que se perca a aula.

↳ **Atenção:** Não será permitido ao aluno portar materiais que não estejam de acordo com os objetivos pedagógicos da escola, portanto quaisquer dispositivos de vídeo ou áudio portáteis, incluindo: celulares, notebook, tablet, games...ou ainda acessórios como: bonés ou adereços extravagantes que desviem a atenção dos estudos serão retidos na escola até a vinda do responsável para tratar da questão junto da Coordenação ou Direção.

REUNIÃO DE PAIS

Sempre que for necessário poderão ser agendados encontros particulares dos pais com a coordenação, professores ou direção. Para isto, será necessário um agendamento prévio por qualquer uma das partes, para evitarmos desencontros.

- a- As reuniões pedagógicas ocorrem a cada bimestre letivo e cobrem os aspectos pedagógicos gerais desenvolvidos no período correspondente ao bimestre.
- b- As reuniões com os pais são previamente marcadas e comunicadas via agenda e semanário. É absolutamente indispensável a presença de pelo menos um dos pais ou responsáveis na reunião bimestral.

c- No início do ano, acontece o 1º encontro entre pais e mestres, e nesta ocasião é proporcionado um tempo de interação, informações importantes, e exposição do trabalho a ser desenvolvido no Ano/Série específico de seu(sua) filho(a).

Este encontro é finalizado com o comissionamento dos pais sobre os professores, delegando, em forma de oração, a autoridade sobre os alunos.

TRANSPORTES

O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. No caso do aluno precisar de serviço contratado pelos pais ou responsáveis, recomendamos que os mesmos informem-se sobre a integridade do serviço e do ambiente no percurso.

- a- As saídas culturais organizadas pelo colégio serão feitas em veículos de sua contratação, com o valor específico para tal fim, custeado pelos pais.
- b- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente ao colégio, solicitamos que atentem-se para não estacionar em lugar impróprio, evitando situações desagradáveis com a vizinhança do colégio.

COMUNICAÇÃO

Princípio: “Porém, se vivemos na luz, como Deus está na luz, então estamos unidos uns com os outros...”
- I João 1:7a. (Bíblia NTLH)

A comunicação entre os pais e a escola é garantida por transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

- a- Cada aluno possuirá uma agenda que funcionará como veículo de comunicação entre o professor e os pais ou responsáveis, devendo, portanto, ser trazida todos os dias. Essa agenda deverá ser examinada todos os dias e assinada em cada notificação e deverá permanecer a mesma até o fim do período letivo.
- b - A agenda deve constituir-se num exercício para o aluno administrar seus compromissos ordenadamente, com o apoio dos pais e professores. Assim, tarefas, solicitações do professor, trabalhos, também devem ser anotados na agenda.
- c - Circulares da Secretaria ou da Direção em Geral serão enviados normalmente através de cada filho, salvo se for específica de cada curso ou classe.
- d - Ao final de cada bimestre emitiremos um Boletim de Resultados Bimestrais, que será entregue na reunião de pais e mestres, e deverá ser apreciado pelos mesmos juntamente com os filhos.

ATENDIMENTO AOS PAIS

O Colégio terá o prazer em receber aos pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto a necessidade de se agendar horários, devido a rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

- a – A Diretoria Pedagógica estará à disposição do atendimento aos pais, porém é necessário um agendamento prévio, via telefone ou email, a fim de evitar desencontros.
- b – Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas responsabilidades para com as outras crianças ou atribuições. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.
- c- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar horário de comum acordo através da agenda do aluno, e de preferência com antecedência mínima de 2 dias.
- d - A Secretaria estará à disposição dos pais das 7h30 às 18h.

MOMENTO CÍVICO

a – Mensalmente após deixarem o material na sala de aula, os alunos e professores se dirigirão ordenadamente para o pátio para a realização do Momento Cívico.

b - O Momento Cívico trata-se de um exercício de cidadania em que os alunos cantam o Hino Nacional, e recebem mensagem de cunho cívico, moral ou educacional.

INTERVALO DAS AULAS

Os alunos terão um intervalo para descanso e lanche durante o período de aula, e este intervalo deverá acontecer sob os seguintes conceitos:

a- O conceito de intervalo é propiciar um momento de descanso e de lanche para os alunos, portanto toda e qualquer recreação neste momento deverá ser cooperadora do objetivo de descansar a fim de que os alunos retornem para a classe em condições de aproveitarem as próximas aulas.

b - O intervalo será sempre assistido por um funcionário do colégio e um professor, que farão brincadeiras dirigidas, zelarão pela ordem e respeito, procurando orientar as atividades e promover interação dos alunos.

c - Durante o intervalo, não devem ocorrer brincadeiras violentas, gritarias ou atividades intensas que prejudiquem o retorno às aulas. Serão incentivados o uso de jogos como: de pingue pongue, pebolim, xadrez, dama ou outras atividades recreativas que promovam a interação saudável entre os alunos. Outros jogos (Exemplo: baralhos) não serão permitidos no colégio. No caso do Ensino Fundamental I, serão permitidos trazer brinquedos à escola em dia específico agendado pelo professor.

d - Qualquer desordem ou desrespeito verificada deverá ser tratado no ato, podendo resultar no término da brincadeira ou jogo, no afastamento dos envolvidos ou na aplicação de medidas disciplinares previstas. Tal fato deve ser comunicado a Coordenadora, que conforme a necessidade, anotar no Registro de Ocorrência da secretaria e tomará outras providências cabíveis.

ALIMENTAÇÃO

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

a- Solicita-se aos pais ou responsáveis que deem preferência a enviar um lanche leve e saudável. Poderão incluir: frutas, leite, sucos, iogurtes, pães e derivados, evitando uso de alimentos industrializados como refrigerantes, etc.

b- O lanche deverá ser consumido em local apropriado, sendo o aluno responsável em manter o local limpo, após o uso.

c- Devem ser evitadas garrafas de vidros, pelo perigo que representam.

d- No caso de haver lanche especial, os pais serão comunicados com antecedência.

e- O colégio conta com serviço de cantina, que oferece ao aluno a venda de alimentos saudáveis, preservando o princípio da mordomia com o corpo no ambiente escolar. A cantina trabalha com o sistema de depósito antecipado. Caso haja interesse dos pais, ou necessidade dos alunos, o depósito antecipado permite ao aluno limites de créditos diários.

f- Solicita-se aos pais ou responsáveis que enviem o lanche de casa ou verifiquem diariamente o crédito na cantina para que o aluno não fique desprovido de alimentação.

CUIDADOS MÉDICOS

a - Os pais ou responsáveis devem deixar com o colégio, dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.

b- Não será permitida a permanência no colégio de alunos com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem estar dos demais. Orientamos aos responsáveis a não enviarem o aluno doente (mesmo que não seja contagioso) ou indisposto para o colégio, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.

c - Nenhuma medicação será dada ou prescrita no colégio, a não ser com receita médica. Solicita-se que os medicamentos receitados ao aluno, sejam controlados, se possível, de forma que seus horários não coincidam com o período escolar.

TRATO À PROPRIEDADE

Princípio: “(...) e, se alguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo...” – Lucas 18:8b

- a- Qualquer prejuízo ao prédio ou bens do colégio ou de outrem, incluindo escrever nas paredes ou danificar carteiras, será reparado e pago pelo indivíduo responsável.
- b- Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros do colégio inclusive os materiais da aula de educação tecnológica, será ressarcido pelo indivíduo responsável.
- c- O cumprimento do que foi estabelecido acima, será feito mediante providências dos alunos ou responsáveis sobre o bem danificado, ou cobrança em boleto no mês subsequente.
- d- Os pertences dos alunos devem estar identificados com seu nome e curso, principalmente o uniforme, usando uma caneta ou meio indelével.
- e- Itens encontrados abandonados ou sem identificação serão recolhidos à dispensa, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria por um período de 30 (trinta) dias; após esse prazo poderão ser doados.
- f- Itens encontrados com identificação, serão na medida do possível, encaminhados para a classe correspondente, onde os professores deverão orientar os alunos quanto à mordomia e, se necessário, notificar aos pais para que juntos trabalhem esse aspecto na vida do aluno.
- g- É imprescindível a identificação nos uniformes.
- h- O colégio não poderá se responsabilizar por eventuais perdas de bens pessoais dos alunos, devendo estes zelar cuidadosamente por seus pertences.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Os aniversários poderão ser comemorados no colégio, desde que seja combinado antecipadamente com o(a) professor(a) e/ou coordenadora, e seja uma comemoração singela, apenas com os colegas da classe e os pais, nos dias de parque, no horário do intervalo.

PROJETOS CULTURAIS – FESTAS

No decorrer do ano letivo o Colégio realizará dois projetos culturais que integrar-se-ão a proposta de ensino de todas as classes, compondo a nota do bimestre em que eles acontecerem. Por isto torna-se obrigatória a participação de todos os alunos nestes projetos.

Para a realização dos trabalhos e montagem coletiva das exposições destes projetos haverá um custo extra por projeto.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Princípio: “O atleta que toma parte numa corrida não recebe o prêmio se não obedecer às regras da competição” – II Timóteo 2:15 (Bíblia NTLH).

- a- O ambiente da aula de Educação Física deve ser de disciplina do corpo e da mente espírito de equipe, coordenação e empenho para superar as dificuldades. Qualquer atitude indevida, tais como agressão, desrespeito ou falta de cooperação, deve ser tratada como questão disciplinar.
- b- O aluno não participará das aulas de Educação Física somente mediante atestado médico de inaptidão. Neste caso o aluno deve participar da aula observando e fazendo um relatório que deverá ser entregue ao professor. Caso contrário, só poderá ser dispensado mediante justificativa encaminhada pelos pais ou quando o professor constatar sua indisposição física.
- c- O aluno que não for à Educação Física devidamente uniformizado não participará da aula.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O Ensino Fundamental será avaliado continuamente no aspecto de participação e comportamento, e ainda através do fichário, trabalhos, tarefas e avaliações semanais, com os seguintes pesos de nota:

Trabalho / Tarefas/ Fichário – Peso 2
Avaliações semanais – Peso 8

Estes itens comporão a média aritmética ponderada no findar de cada bimestre letivo, em que os resultados serão entregues aos pais.

$$\text{MÉDIA BIMESTRAL} = [(\text{TRABALHO} + \text{TAREFA} + \text{FICHÁRIO}) \times 2 + (\text{MÉDIAS DAS AES} \times 8)] / 10$$

A média mínima para promoção é 6,0. No caso do aluno não atingir esta média, será necessário fazer a avaliação de recuperação nas datas previamente determinadas.

PLANTÃO DE ESTUDOS

O Colégio Fonte oferece aos alunos, um plantão de estudo semanal para aprofundamento ou maiores esclarecimentos dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Os alunos deverão participar dos plantões devidamente uniformizados.

RECUPERAÇÃO

A recuperação será contínua e acontecerá em forma de revisão das avaliações no decorrer das aulas, dentro do bimestre.

A avaliação de recuperação acontecerá em dias e horários previamente marcados pelo professor e esse serviço será oferecido gratuitamente em forma de cortesia aos alunos.

RETENÇÃO – O aluno que não atingir a média necessária após a avaliação de recuperação bimestral será retido na série/ano que cursou.

RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Os Pais ou responsáveis tem direito a utilizarem-se da DELIBERAÇÃO CEE N° 155/2017, que dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, cujo texto em sua íntegra encontra-se disponível no site do Colégio Fonte.

USO DE LIVROS

Princípio: “Examinem tudo, fiquem com o que é bom” - I Tess 5:21 (Bíblia NTLH)

A utilização de livros, revistas, músicas, vídeos e outros, serão indicados sempre sob a análise pedagógica da contribuição ou não para a formação saudável dos alunos. Para tal, os professores recomendarão literatura importante para leituras paradidáticas, visando enriquecer o conteúdo curricular.

- a - Nenhuma revista poderá ser trazida para o colégio e passada para outro aluno fora dos critérios acima.
- b - Os livros do colégio estarão à disposição dos alunos.

PADRÃO DE DISCIPLINA

Princípio: “Eduque a criança no caminho em que deve andar, e até o fim da vida não se desviará dele”. Provérbio 22:6 (Bíblia NTLH)

Disciplina Preventiva:

A disciplina preventiva tem o objetivo de propor uma conduta saudável através de acordos previamente estabelecidos.

Para cada Ano/série teremos uma “Constituição da Classe”, que regerá a convivência dos alunos. A constituição é um exercício de cidadania em que os alunos são instigados à reflexão e participação na elaboração do documento que regerá seus deveres e direitos no colégio e esta deverá estar subordinada ao Regimento Interno. As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe.

A Constituição da Classe será preparada junto dos alunos, sob a direção do professor, no início do ano letivo. A partir de seu estabelecimento, é de responsabilidade dos alunos cumprirem-na e dos educadores, fazerem-na cumprida.

Disciplina Corretiva:

A disciplina corretiva visa tratar o mau comportamento, através de diálogos e propostas reflexivas e práticas, que remetam o aluno ao arrependimento e conserto do ato em questão.

- a - Os pais ou responsáveis serão notificados na agenda do aluno pelas seguintes razões:
 - atrasos no horário de entrada das aulas.

- material ou uniforme incompleto.
- faltar com suas obrigações de lição de casa, caderno de anotações.
- baixo rendimento.

b - Os alunos serão advertidos com registro no Livro de Ocorrências, quando houver:

- Má atitude ou conduta, incluindo desrespeito sistemático à Constituição da Classe e caso de cola comprovado;
- Recusa de cumprir com suas obrigações em classe.
- Nos casos acima citados, o colégio seguirá o seguinte processo, graduado conforme a gravidade da falta cometida:

O professor fará uma advertência verbal ao aluno, e caso não haja resultado, ele prosseguirá da seguinte forma: Retirá o aluno da sala de aula, e este caso será encaminhado aos cuidados da Coordenação, para registro da ocorrência e aplicação de outras medidas corretivas; e no caso de maiores necessidades, convocará os pais para juntos solucionarem o problema. As notificações de advertência serão anotadas no Livro de Ocorrências da Coordenação sendo que se acumularem três anotações o aluno levará suspensão das atividades escolares, os pais serão chamados pela direção para assinarem o "Livro de Advertência", e assim, juntos, traçarem possíveis soluções a para as dificuldades.

c- Causas graves: agressão física, ofensa moral reincidente, desacato grave ao professor ou funcionário, uso ou porte de cigarro ou outro tipo de droga e qualquer outra atitude considerada grave ao pela Equipe Diretiva Escolar, resultará em medidas de suspensão das atividades escolares.

A suspensão é considerada uma medida disciplinar muito séria, portanto será aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) dias, aplicada pela Direção do Colégio, após falta considerada grave ou acúmulo de 3 (três) advertências escritas; em casos de suspensão ou falha grave a direção deverá propor uma atividade paralela que propicie uma reflexão e tomada de consciência sobre o ocorrido.

Poderá ocorrer a transferência compulsória, aplicada pela Direção do Colégio e após ouvido o Conselho de Classe/Ano/Série. Isso ocorrerá após falta considerada gravíssima ou acúmulo de 5 (cinco) suspensões, resguardado o direito à continuidade de estudos.

Nos casos de advertência por escrito ou de suspensão das atividades escolares, os pais serão chamados ao Colégio para tomarem ciência dos fatos ocorridos.

A aplicação de penalidades é graduada, segundo a gravidade da falta cometida, ficando assegurado ao aluno o direito à defesa por si ou por seu responsável, quando menor.

No caso do aluno ser suspenso das atividades escolares, ficará impedido de realizar as avaliações ou atividades propostas para os dias em que estiver suspenso.

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.

TERMO DE COMPROMISSO - REGIMENTO INTERNO 2018

Após ter tomado ciência do Regimento Interno do Colégio Fonte, eu _____, RG: _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, do _____, comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas neste Regimento e contribuir para que meu (minha) filho (a), acima citado, assumam as responsabilidades que lhe cabem.

Declaro ainda estar de acordo que as normas aqui estabelecidas favorecem o desenvolvimento da formação educacional de meu (minha) filho (a) contribuindo para a sua formação cidadã.

Por ser verdade, assinamos abaixo, assumindo o compromisso com este Regimento.

Pai ou responsável

Guaratinguetá, _____ de _____ de 2018.